



**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Câmpus**  
**Urutaí**

EDITAL NÚMERO 3 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015  
RETIFICAÇÃO NÚMERO 1 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

No item 3, acrescente-se o item 3.14.

3.14.1. O trabalho que, por sua complexidade, necessariamente necessitar de mais de três alunos integrantes para viabilizar sua apresentação na feira, deverá encaminhar, anexo à ficha de inscrição, um texto com solicitação à comissão organizadora de, em caráter de exceção, aceitar a inclusão de mais alunos, indicando quantos e quais serão os alunos.

3.14.2. O professor orientador poderá solicitar a inclusão extra de quantos alunos julgar necessário para execução e apresentação do trabalho.

3.14.3. A simples solicitação não garante a aceitação da inscrição dos mesmos.

3.14.4. O texto deverá conter a justificativa da inclusão dos demais alunos, em que necessariamente apareça a atribuição de cada participante na execução e apresentação do respectivo trabalho.

3.14.5. Compete à comissão organizadora analisar a solicitação e deferir ou não com base no mérito da coerência da justificativa apresentada.

3.14.6. Caso a comissão julgue que o trabalho poderia ser desenvolvimento sem a inclusão de alunos extras, será indeferido o pedido de acréscimo de alunos sem prejuízo da aceitação ou não do trabalho classificado para apresentação.

3.14.7. O resultado do deferimento ou não será publicado junto com a lista de trabalhos inscritos.

3.14.8. O número de alunos inscritos não altera os critérios para participação e competição na feira.

3.14.9. Caso haja aprovação do trabalho com indeferimento do pedido de acréscimo de alunos participantes, a comissão publicará parecer com a respectiva justificativa, sobre a qual caberá recurso.

3.14.10. O professor cuja solicitação seja indeferida terá 24 horas para enviar recuso através do endereço eletrônico disponibilizado. A comissão avaliará o recurso e publicará o resultado final.

3.14.11. Caso o trabalho seja vencedor, não será oferecido prêmio extra. É de total responsabilidade do professor orientador dividir a premiação prevista para três alunos entre o grupo de alunos vencedores.